CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CNPJ nº 01.681.776/0001-87

JUSTIFICATIVA DE PREÇO
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Anapu – PA, com base na contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, apresenta a seguinte **justificativa do preço** para a contratação do escritório **Rodriguês Silva Advogados Associados**, com valor mensal de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

1. Fundamentação do Valor:

O valor mensal de **R$ 15.000,00** foi considerado com base nos seguintes pontos:

- **A complexidade e especialização do serviço:** A consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos requerem profissionais altamente especializados, com vasta experiência e qualificação, capazes de garantir a conformidade da Câmara Municipal com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.
- **O tempo e a dedicação exigida:** O valor leva em consideração a carga horária necessária para atendimento contínuo e a complexidade dos processos licitatórios e administrativos que exigem atenção especializada ao longo do mês, considerando os prazos e a necessidade de suporte para resolução de questões jurídicas diversas.
- **Pesquisa de mercado:** O preço foi comparado com o valor médio praticado por escritórios de advocacia de similar qualificação na região e em outros municípios, com especialização na área de licitações e contratos administrativos, estando dentro da média do mercado.
- **Custo operacional e overhead do escritório:** O valor também abrange os custos operacionais do escritório de advocacia, como infraestrutura, pessoal, e demais despesas necessárias para garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. Conclusão:

Considerando a natureza e a singularidade dos serviços prestados, a experiência do escritório **Rodriguês Silva Advogados Associados** e o custo médio do mercado para

serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos, conclui-se que o valor de **R$ 15.000,00** mensais é justo e compatível com os serviços a serem prestados.

Anapu – PA, 05 de fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU:01681776000187
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU:01681776000187

OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA:94260508504
Assinado de forma digital por OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA:94260508504

OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA
Presidente da Câmara Municipal de Anapu – PA